



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito”

Decreto Legislativo 001/2022

Araçagi, 27 de dezembro de 2022.

Decreta luto oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento do Ex-vereador Ednaldo Francisco Bezerra.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO que o senhor Ednaldo Francisco Bezerra, ex-vereador desta casa, veio a óbito de forma repentina no dia 25.12.2022;

CONSIDERANDO que a forma abrupta como se deu a sua morte, consternaram os pares desta casa,

CONSIDERANDO que o ex-vereador Ednaldo Francisco Bezerra, prestou relevante serviço público a esta comuna, sendo um parlamentar desta Casa;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial perante esta Casa pelo lapso temporal de 03 (três) dias.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARAÇAGI-PB, em 27 de dezembro de 2022.


Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente